



Of. nº 10/2334-SEMAD/DGD/VS

Novo Hamburgo, 21 de julho de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO MOISES DA SILVA COLLER
Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras.

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contrato de rateio, para o exercício de 2022, com o Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, e dá outras providências".

2. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

FATIMA DAUDT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC Nº 1042/22 15.16

15 AGO. 2022

Ériqui Loren



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as)

O presente projeto de Lei visa autorizar ao Poder Executivo realizar o pagamento de R\$ 152.694,96 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), a ser pago em até 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS – PRÓ-SINOS.

Os valores em referência são necessários para arcar com a contribuição anual, referente ao exercício financeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), valores estes definidos e estabelecidos na Resolução nº 003/2021, que “Dispõe sobre os valores dos Contratos de Rateio 2022”.

Esta contribuição visa atender as despesas de administração e planejamento referentes às competências próprias do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS – PRÓ-SINOS.

Por outro lado, há necessidade de destinar os resíduos remanescentes de obras do Município, cuja área para destinação de tais resíduos encontra-se sob gestão do Pró-Sinos.

Além disso, através do referido contrato, o Pró-Sinos disponibiliza equipes técnicas e suporte técnico na área do Meio Ambiente.

Portanto, estas são, Senhores Vereadores, as razões que nos levam a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação desta nobre Casa Legislativa, rogando a sua apreciação e aprovação, valendo-nos do ensejo para externar nossos protestos de consideração e respeito

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita